



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2020/SOC/UGF

Processo nº 23070.059327/2020-11

Goiânia, 30 de dezembro de 2020.

Às Pró-Reitorias, Secretarias, Diretoria de Regional, Unidades Acadêmicas, CEPAE e aos Órgãos Administrativos e Suplementares da UFG

Assunto: **Calendário de Reuniões CONSUNI e CEPEC 2021.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.059327/2020-11.

Senhores(as) conselheiros(as) e demais interessados(as),

1. A pedido do Magnífico Reitor, comunicamos que para 2021 as sessões do Conselho Universitário - CONSUNI e do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura - CEPEC deverão realizar-se a princípio via *webconferência*, sempre com início às 14 horas e término previsto para as 17 horas, conforme calendário abaixo:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2021

CONSUNI			CEPEC		
Dia	Mês	Dia/Semana	Dia	Mês	Dia/Semana
29	JANEIRO	Sexta-Feira	08	JANEIRO	Sexta-Feira
26	FEVEREIRO	Sexta-Feira	05	FEVEREIRO	Sexta-Feira
26	MARÇO	Sexta-Feira	05	MARÇO	Sexta-Feira

CONSUNI				CEPEC		
30	ABRIL	Sexta-Feira		09	ABRIL	Sexta-Feira
28	MAIO	Sexta-Feira		07	MAIO	Sexta-Feira
25	JUNHO	Sexta-Feira		11	JUNHO	Sexta-Feira
30	JULHO	Sexta-Feira		09	JULHO	Sexta-Feira
27	AGOSTO	Sexta-Feira		06	AGOSTO	Sexta-Feira
24	SETEMBRO	Sexta-Feira		10	SETEMBRO	Sexta-Feira
22	OUTUBRO	Sexta-Feira		01	OUTUBRO	Sexta-Feira
26	NOVEMBRO	Sexta-Feira		05	NOVEMBRO	Sexta-Feira
10	DEZEMBRO	Sexta-Feira (início às 9hs)		03	DEZEMBRO	Sexta-Feira

2. Informamos ainda que a reunião conjunta dos **TRÊS CONSELHOS: CONSUNI/CEPEC/CURADORES** está prevista para dia **10/12/2021, às 8h30min**, antes da reunião CONSUNI, para apreciação do Orçamento/2022.

3. Face ao calendário acima, espera-se que, sempre que possível, as atividades de deliberação coletiva da UFG sejam conciliadas, tendo em vista que o comparecimento às sessões do CONSUNI e do CEPEC “é obrigatório e precede a qualquer outra atividade na UFG”, conforme determina o Art. 24 do Regimento Geral da UFG.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jean Barros E Silva, Secretário**, em 30/12/2020, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1783310** e o código CRC **A7AEC0C3**.



---

Avenida Esperança s/n, - Bairro Campus Samambaia - Telefone: 6235211071  
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>  
protocolo.cidarq@ufg.br

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.059327/2020-11

SEI nº 1783310